

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.083/2024 - Esgotamento de Estoque, de 19/9/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.805374/2024-41

Expediente: 0938836/24-2

Ementa: Trata-se de avaliação da solicitação, em caráter excepcional, de esgotamento de estoque do dispositivo médico de nome comercial "Cages para Coluna Vertebral Neospace em Peek", Registro Anvisa nº 80546720000, vencido desde 12/05/2024, apresentado pela empresa Neoortho Produtos Ortopédicos S.A., CNPJ: 08.365.527/0001-21 (SEI 2989890).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR**, em caráter excepcional, o esgotamento de estoque do dispositivo médico de nome comercial "Cages para Coluna Vertebral Neospace em Peek", Registro Anvisa nº 80546720000, solicitada pela Neoortho Produtos Ortopédicos S.A. (CNPJ 08.365.527/0001-21), nos termos do voto do relator - Voto nº 159/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3049543).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3197803** e o código CRC **7B2D1CCC**.

Referência: Processo nº
25351.805374/2024-41

SEI nº 3197803